



Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
14/2021	021.2135.2021.0003863-04	21219918	ELIACY RONEIDE LIMA DE ARAUJO DA SILVA	39	39 anos

Júlio Cezar Batista  
Diretor Administrativo

**Portaria Nº 00340489 de 29 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 28 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Valor de Incentivo
32-093-2021	021.10713.2021.0003740-28	LÚCIO SILVA DE ALMEIDA	28.000,00
18-094-2021	021.10713.2021.0003742-90	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	3.980,00
18-096-2021	021.10713.2021.0003936-77	CAILAN GABRIEL SANTOS NASCIMENTO	18.000,00
18-097-2021	021.10713.2021.0003933-24	ANDRÉ LUCAS NASCIMENTO DE CARVALHO	8.000,00
03-098-2021	021.10713.2021.0003854-96	LEOMAR SILVA DA LAPA	20.000,00
03-099-2021	021.10713.2021.0003858-10	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	20.000,00
03-007-2021	021.10713.2021.0001447-07	REGIVALDO MARQUES MOREIRA	20.000,00
18-100-2021	021.10713.2021.0003860-34	YURI DOREA DOS SANTOS SILVA	8.000,00
18-082-2021	021.10713.2021.0002644-35	IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA	8.000,00
01-060-2021	021.10713.2021.0001794-11	LUIS CLAUDIO PINHEIRO SOBRAL	20.800,00
03-013-2021	021.10713.2021.0001609-07	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	20.000,00
03-107-2021	021.10713.2021.0003875-11	DANIELE RIOS SANTANA	16.000,00
03-109-2021	021.10713.2021.0003941-34	PAULO ALEXANDRE RAMOS FEITOSA	20.000,00
03-110-2021	021.10713.2021.0003943-04	PAULO ALEXANDRE RAMOS FEITOSA	20.000,00
03-111-2021	021.10713.2021.0003975-83	PAULO ALEXANDRE RAMOS FEITOSA	20.000,00
01-113-2021	021.10713.2021.0003874-30	RONALDO EDUARDO ZAMBRANO SANCHEZ	16.000,00
32-103-2021	021.10713.2021.0004378-01	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	8.000,00
05-117-2021	021.10713.2021.0004379-84	CASSIA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	8.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente

**PORTARIA Nº 124 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, no que dispõe no art.72, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 18, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e 7.13.2 da IN SAEB nº 018/2019; **RESOLVE:** Art. 1º - Declarar, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, do Termo de Fomento nº. 24/2020, firmado entre a Sudesb e a Federação Baiana de Triathlon, tendo como objeto a realização do Projeto "TRIATHOLON VIRTUAL DAS FEDERAÇÕES", devido a averiguação de impropriedades de natureza formal, nos autos nº 069.1486.2021.0001818-27, que não resultaram em dano ao erário, haja vista o cumprimento do objeto, conforme metas e resultados pactuados no plano de trabalho, atestados no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria (DOC SEI 00024807800), homologado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (DOC SEI 00024823642) e Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas, assinado pelo Gestor da Parceria (DOC SEI 00037738843), além do Parecer ZCO Nº 317/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica, (DOC SEI 00037472950), devendo a OSC nas próximas parcerias, atentar-se ao cumprimento integral das regras dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, regido pela Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, sob pena de reincidência.

Salvador, 29 de outubro de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 125 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0040814-76, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2021, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
69 000 899	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 441	Não cumpriu o disposto no art. 20,§2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 466	Não cumpriu o disposto no art. 20,§2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

**Art.2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Salvador, 28 de outubro de 2021

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Salvador, 29 de outubro de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 126 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o exposto no Processo SEI nº 069.3539.2021.0002406-40, **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 03/2021, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
Capacitação, Inserção e Desenvolvimento - CIDE	8,5	HABILITADA

PROPOSTA CLASSIFICADA NO CADASTRO RESERVA	
ENTIDADE	NOTA
Associação Humana Povo para Povo Brasil	8,0

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período 03/11/2021 a 12/11/2021, salientando que a documentação de habilitação apresentada pela entidade classificada, **Capacitação, Inserção e Desenvolvimento - CIDE**, estará disponível para análise, caso haja interesse pelas demais entidades participantes deste processo de seleção.

Vicente José de Lima Neto, |Diretor Geral

**Resumo do Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2018**

**Processo:** 069.1479.2021.0002745-61. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Planalto-Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 28/2018. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Cloves Alves Andrade, Prefeito Municipal de Planalto-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 16/2021**

**Processo:** 069.1486.2021.0002871-45. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Tênis - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material promocional, Material de Divulgação, Outros Serviços, Infraestrutura, Material Esportivo, Premiação e Permit do "BAHIA JUNIORS CUP 2021", a ser realizado no período de 30/10/2021 a 06/11/2021, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 17/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 170.064,00 (cento e setenta mil e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 70 (setenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 29/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Presidente da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho -Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 032/2021**

**Processo nº** 069.1486.2021.0002663-18. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Desportos Aquáticos. **Objeto:** utilização da Nova Piscina Olímpica da Bahia pela FBDA, visando à realização "FASE FINAL LIGA NACIONAL DE POLO AQUÁTICO 2021", de 24 a 28.11.2021. **Data:** 29/10/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Representante legal da FBDA.